



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 083/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 5 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 16.716.204,59 (dezesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme contas abaixo relacionadas.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
624.010-0	21.076.035,51	16.716.204,59	4.359.830,92

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
 Legislação, Finanças
 e Saúde
 Para Fins de Parecer
 em: 09 / 04 / 24
 Prazo para Parecer
 15 / 04 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO 094
 Protocolo n.º
 Data 08/04/24
 Horário 13:41
 SECRETARIA GERAL

Handwritten notes in the bottom left corner, including a date and some illegible text.

Handwritten notes in the bottom right corner, including a date and some illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **061** /2024.

"Abre crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 16.716.204,59 (dezesesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 16.716.204,59 (dezesesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
Fonte:	2.602.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	12.500.455,20
Despesa:		TERCEIROS PESSOA	
	3.3.90.92.00	JURÍDICA	
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS	692.752,15
		ANTERIORES	
Fonte:	2.659.000.0000		
Nat.	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	3.522.997,24
Despesa:		ANTERIORES	
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			16.716.204,59

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de abril de 2024.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

FONTES DE RECURSOS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Cód. 2023	Cód. 2024	Descrição		
1.500.000	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos		
1.501.000	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados		
1.540.000	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.084.010,05	-39.407.503,56
1.550.000	1.550.000	Transferência do Salário-Educação	1.725.655,25	5.561.500,53
1.551.000	1.551.000	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.901.730,87	587.169,84
1.552.000	1.552.000	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-742.896,69	108.051,18
1.553.000	1.553.000	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.429,50	1.295,90
1.569.000	1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	-105.957,72	-333.401,91
1.573.000	1.573.000	Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.388,98	24.216,01
1.575.000	1.575.000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	4.122.970,28	2.392.773,81
1.576.000	1.576.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.273.089,83	0,00
1.576.001	1.576.001	Transf. de Recursos dos Estados para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	-226.216,07	-226.216,07
1.600.000	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	393.143,10	0,00
1.601.000	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	285.242,41	554.622,41
1.602.000	1.602.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	-45.739.014,45	-19.524.547,07
1.604.000	1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	493.320,71	788.165,84
1.605.000	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	18.647.456,90	18.899.807,26
1.621.000	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Saúde	1.230.640,24	190.613,74
1.631.000	1.631.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.111.625,48	0,00
1.635.000	1.635.000	Royalties e Particip. Esp. de Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	63.334.593,52	68.889.010,04
1.659.000	1.659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	28.001,94	26.763,79
1.660.000	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	124.562,82	0,00
1.661.000	1.661.000	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.522.997,24	3.503.229,16
1.665.000	1.665.000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	2.121.818,56	2.238.892,95
1.700.000	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	931.384,14	1.030.773,13
1.701.000	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	109.618,65	115.336,52
1.703.000	1.703.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.350.860,21	3.376.041,58
1.704.000	1.720.000	Transferência Especial da União	24.295,22	82.848,50
1.706.000	1.706.000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-1.321.684,50	-3.196.111,73
1.707.000	1.707.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.916.104,40	1.067.660,65
1.708.000	1.708.000	Transferência Especial dos Estados	1.145.366,13	675.602,87
1.710.000	1.710.000	Transferência Especial dos Estados - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	3.770,36	3.770,36
1.710.010	1.710.010	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.193.068,75	493.508,40
1.711.000	1.711.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	651.334,34	1.215.064,60
1.715.000	1.715.000	Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.559.193,57	11.321.484,26
1.716.000	1.716.000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	78.727,06	0,00
1.717.000	1.717.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.315,25	0,00
1.718.000	1.718.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	28.048,86	0,00
1.719.000	1.719.000	Outras vinculações de transferências	0,00	35.565,08
1.749.000	1.749.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.541,41	1.128.542,41
1.750.000	1.750.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.579.677,46	0,00
1.751.000	1.751.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	12.095.156,54	0,00
1.752.000	1.752.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	378.292,48	174.266,84
1.753.000	1.753.000	Recursos de Operações de Crédito	36.173.255,96	24.551.517,03
1.754.000	1.754.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-1.609.356,79	-1.344.390,17
1.755.000	1.755.000	Recursos Vinculados a Fundos	-4.661.887,34	-3.416.126,11
1.759.000	1.759.000	Outros Recursos Vinculados	4.288.136,23	-13.511.853,57
1.899.000	1.899.000		117.644,18	196.834,26
Total das Fontes de Recursos			7.360.029,74	2.787.401,95
			150.960.074,44	71.062.180,71

Cristina Yasumoto Tuler
Diretora do Decont
CRC-MG 086.709/O-7

Diego Henrique Tuschler de Carvalho
Controlador Geral
CPF: 077.681.366-01

Gustavo Moraes Nunes
Prefeito Municipal
CPF: 076.093.246-80